



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 687/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Altera o art. 187 do Regimento Interno, que dispõe sobre moção.

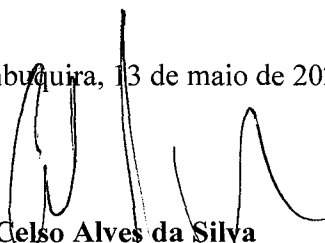
Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica acrescido parágrafo único ao art. 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambuquira/MG, Resolução nº 625.

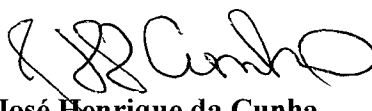
Parágrafo único – As moções de aplausos e congratulações ficam limitadas a quatro (4) para cada vereador durante todo o ano.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambuquira, 13 de maio de 2025.



Celso Alves da Silva
Presidente



José Henrique da Cunha
Secretário

